

PORTARIA GAB. Nº 05/2023.

**Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor; ELOIZA SILVA FERNANDES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

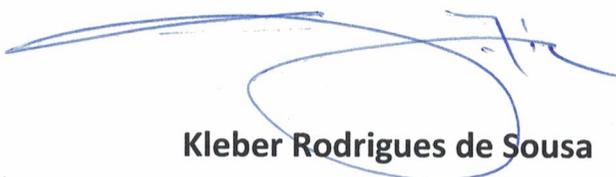
**RESOLVE;**

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal Administração o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de **09/01/2023 a 08/04/2023**, pelo servidor supracitado.

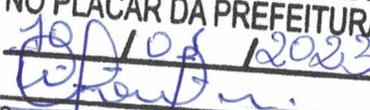
Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 10 de janeiro de 2023.



**Kleber Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE NESTA DATA  
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR  
NO PLACAR DA PREFEITURA**

**10/01/2023**  
  
Secretaria Municipal de Administração